

# INFORMAÇÕES PARA APOSENTADORIA



## VOCÊ JÁ É ELEGÍVEL A APOSENTADORIA?

### O QUE ACONTECERÁ COM VOCÊ, PARTICIPANTE, QUE SAIR DA PATROCINADORA E JÁ FOR ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA?

Se você se desligar da patrocinadora e for elegível à aposentadoria, você poderá escolher pelo recebimento de uma renda mensal pela Fundação IBM e receberá um e-mail com orientações de como solicitar a Aposentadoria On-line. Somente após concluída a solicitação, poderemos dar início ao processo de aposentadoria para que você comece a receber a sua renda.

Confira abaixo informações importantes para realizar a solicitação da Aposentadoria On-line:

- **Requerimento de Aposentadoria:** preencha os formulários disponíveis na área de participante no site da Fundação IBM. Acesse o link: <https://ibm.participante.com.br/estrutura#!/login> -> **Solicitação de Aposentadoria**
  1. Você pode optar por receber um **pagamento único de 0 a 25% de seu saldo**, no ato da aposentadoria ou a qualquer momento posterior a concessão do benefício, porém, vale ressaltar que você terá direito a efetuar-lo somente uma única vez independente do percentual escolhido.
  2. Você deve optar por receber uma renda mensal que pode ser de acordo com uma das opções abaixo, porém, a renda inicial não poderá ser inferior ao valor do benefício mínimo pago pela Previdência Social.
    - a. **Percentual**, que varie entre 0,1% e 2,0% de seu saldo total investido na Fundação IBM;
    - b. **Valor fixo**, desde que esteja entre 0,1% e 2,0% de seu saldo total investido na Fundação IBM;
    - c. **Renda certa em anos**, desde que o período não seja inferior a 10 anos de recebimento.
  3. Caso o valor de escolha da sua renda mensal não esteja dentro das regras do plano (vide item 2 acima), ajustaremos automaticamente o valor para que se enquadre na regra.
  4. A opção de renda escolhida poderá ser alterada nos meses de **junho** e **dezembro** para passar a vigorar a partir de **julho** e **janeiro** respectivamente, em que a alteração poderá ser efetuada entre as modalidades e valores conforme descrito no item 2 acima.
  5. Depois de 10 anos de aposentadoria, você também poderá alterar o tipo de renda sem limite de percentual ou valor, sendo permitido inclusive o resgate total do saldo da Fundação IBM.
  6. Há o pagamento de **13º salário** na aposentadoria, sendo 50% no mês de novembro e os outros 50% em dezembro (com os devidos descontos).

7. As solicitações realizadas até o último dia útil do mês serão processadas até o último dia útil do mês seguinte. Portanto, sua primeira renda será paga no **último dia útil do mês** seguinte à solicitação da Aposentadoria On-line e o pagamento é retroativo ao desligamento da patrocinadora. Ou seja, se você foi desligado em janeiro de 2024 e solicitar a sua aposentadoria em abril de 2024, você receberá, em maio de 2024, os pagamentos devidos desde sua data de desligamento. A partir do segundo mês de recebimento, será pago todo **dia 20 do mês** ou dia útil anterior.

**OBSERVAÇÃO:** Caso você efetue pagamento de pensão judicial, você deverá encaminhar uma cópia do Ofício Judicial juntamente com a documentação de aposentadoria, para que seja incluído o desconto na renda mensal de aposentado(a). Anexar através do **item Documentos** no formulário on-line.

## IMPORTANTE

- **Escolha do Regime de Tributação:** neste momento, você também deve escolher pelo Regime Regressivo ou Regime Progressivo de tributação, que será aplicado em caso de Resgate das Contribuições ou pagamento de benefícios, de acordo com a legislação vigente. Lembrando que, de acordo com a Lei nº 14.803/2024, se você já optou pelo Regime Regressivo após dia 11 de janeiro de 2024, sua escolha torna-se irrevogável, isto é, não poderá ser alterada.
- **Beneficiários em Caso de Falecimento:** aproveite para revisar e atualizar, se for o caso, o(s) seu(s) beneficiário(s) em caso de falecimento. Você pode designar quantas pessoas desejar, desde que a soma dos percentuais totalize 100%. Acesse no menu inicial da área de participante: **Cadastro -> Beneficiário**
- **Dependentes do Imposto de Renda:** aproveite para revisar e atualizar, se for o caso, o(s) seu(s) dependente(s) de imposto de renda. Acesse no menu inicial da área de participante: **Cadastro -> Dependentes IR**
- **Alteração de Perfil de Investimento:** você pode continuar alterando, a cada 3 meses, diretamente na área de participante do site da Fundação IBM.

## INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA ITAÚ E FUNDAÇÃO

A parceria entre Fundação IBM e Banco Itaú surgiu para que todos os(as) aposentados(as) tenham o benefício de isenção de tarifas em alguns pacotes de serviços selecionados. Se você não possui conta no Banco Itaú, confira abaixo os pacotes disponíveis em que esta isenção é aplicada.

- PADRONIZADO II – ITAÚ
- PADRONIZADO III – ITAÚ
- PADRONIZADO IV – ITAÚ
- ITAÚ UNICLASS PACOTE 3.0 - ITAÚ UNICLASS
- MULTICONTA MAX – ITAU PERSONNALITÉ
- MULTICONTA PLUS - ITAU PERSONNALITÉ

Caso ocorra alguma alteração no pacote contratado e este não esteja na lista de serviços selecionados, o aposentado passará a ser tarifado pela manutenção do novo pacote contratado. Desta forma, qualquer isenção oferecida deverá ser tratada diretamente com o gerente pessoal da conta.

Há 100% de isenção da anuidade no cartão de crédito (somente nos cartões clássicos).

Em caso de conta conjunta, o pagamento deve ser realizado normalmente, porém, pedimos que confirme com seu gerente de conta que você esteja vinculado como titular e não como dependente.

Além disso, o cliente pode optar pela portabilidade entre contas, nesse caso, o benefício será pago na conta salário do Itaú e o valor é transferido para a conta de sua escolha automaticamente.

Dados para serem informados ao gerente do Itaú para garantir a isenção:

- Razão Social: Fundação Previdenciária IBM
- CNPJ: 30.658.868/0001-44

## **COMO VOCÊ FAZ PARA ENTRAR EM CONTATO COM A FUNDAÇÃO IBM SE TIVER QUALQUER DÚVIDA QUANTO AO PROCESSO DE APOSENTADORIA?**

Em caso de dúvidas no preenchimento da documentação ou qualquer outro ponto relacionado a este tema, entre em contato através do e-mail [fpibm@sinqia.com.br](mailto:fpibm@sinqia.com.br) ou pelo telefone 0800 042 0622. Caso necessite de mais informações, acesse o nosso portal em [www.fundacaoibm.com.br](http://www.fundacaoibm.com.br).